



## Política sobre responsabilidade social na saúde, segurança e direitos no trabalho e meio ambiente

Revisão de Fevereiro de 2010\*

O Grupo Pirelli defende e promove o respeito aos direitos humanos internacionalmente aceitos, e considera a garantia da integridade, da saúde, dos direitos e do bem-estar de seus empregados e do meio ambiente uma necessidade básica e fundamental na prática e no desenvolvimento de suas atividades.

As ações do Grupo Pirelli estão alinhadas com o Código de Ética aprovado pelo Conselho de Administração e são desempenhadas de acordo com a Matriz de Sustentabilidade prevista pelo Pacto Global das Nações Unidas, assinado em 2004.

As estratégias de desenvolvimento sustentável do Grupo compreendem, entre outros, o compromisso com o melhoramento contínuo dos aspectos ambientais, de saúde e de segurança no trabalho, ligados às próprias atividades; o apoio e firme respeito aos conteúdos da “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, da “Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho”, da “Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento” e da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”.

Para tal, o Grupo Pirelli compromete-se a:

- gerenciar as próprias atividades relativas à saúde, segurança e aos direitos no trabalho e meio ambiente, em conformidade com os padrões internacionais mais qualificados;
- comunicar e propagar as informações sobre saúde, segurança e direitos no trabalho e meio ambiente às partes de interesse internas e externas, dialogando e colaborando ativamente, em nível nacional e internacional, com os organismos institucionais e acadêmicos;
- promover a utilização das tecnologias mais avançadas, a fim de obter a excelência da proteção da saúde dos empregados, da segurança no trabalho e da proteção do meio ambiente;
- avaliar e reduzir o impacto ambiental dos seus produtos e serviços ao longo de todo o seu ciclo de vida;
- utilizar de forma responsável os recursos, tendo em vista obter um desenvolvimento sustentável que respeite o meio ambiente e os direitos das gerações futuras;
- não utilizar ou apoiar o trabalho infantil e o trabalho forçado;
- assegurar iguais oportunidades e liberdade de associação, promovendo o desenvolvimento de todos;
- proibir a punição corporal, a coerção mental ou física e o abuso verbal;
- cumprir as leis e respeitar os padrões industriais com relação ao horário de trabalho e garantir salário suficiente que atenda às necessidades básicas dos empregados;
- estabelecer e manter ativos os processos necessários na avaliação e na escolha dos fornecedores e subcontratantes, de acordo com seu compromisso com a responsabilidade social e ambiental;
- não tolerar a corrupção sob forma alguma, em nenhuma área, mesmo se tal prática for admitida, tolerada ou não perseguida pela ordem jurídica local;
- envolver todos os níveis da organização e todos os empregados do Grupo e assegurar que responsabilidade e procedimentos operacionais sejam definidos com precisão, apropriadamente divulgados e claramente compreendidos.

A presente Política deve ser pública e divulgada para o conhecimento de todas as Empresas do Grupo.

A Pirelli assume o compromisso de melhorar permanentemente a sua Política e os seus programas, bem como implementar procedimentos, regulamentações e instruções, visando garantir que os valores contidos na presente Política reflitam-se na conduta de todas as Sociedades e de todos os seus empregados e colaboradores.

A Pirelli, por meio da aplicação da presente Política, pretende contribuir e assegurar às gerações atuais e futuras, condições e instrumentos para uma melhor qualidade de vida.

**O PRESIDENTE**  
**Marco Tronchetti Provera**

\*a presente Política foi atualizada e substituí a “Política para a Saúde, a Segurança, o Meio Ambiente e a Responsabilidade Social (Política HSE & CSR)”, expedida com a assinatura do Presidente, em junho de 2004.